



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA Nº 0082, DE 01 DE JULHO DE 2025”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **LUCIANE MENEGHIN DA COSTA**, é titular do cargo efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO**, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **03 de maio de 2016**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00169/2025**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **LUCIANE MENEGHIN DA COSTA**, cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, exigidos Art. 40-A, § 1º Lei Municipal nº 1810/2016, alterado pelo art. 6º, § 1º da Lei Complementar nº 49/2022;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **LUCIANE MENEGHIN DA COSTA**, o benefício nº **01.0169.2025.0061**, de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, no valor de **R\$ 4.506,17** (Quatro Mil, Quinhentos e Seis Reais e Dezessete Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de **01 de julho de 2025**.

III – O valor da aposentadoria será reajustado de **acordo com os índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social**, de acordo com o artigo 109 da LM Nº 1.810/2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

Ao 01 de julho de 2025.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, ao 01 de julho de 2025.

TERESA CRISTINA DE CAMPOS PIMENTA E MARQUES PEIXOTO
Diretora Administrativa